

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Secretário de Saúde do Município de Bagre/Pa, no uso de suas atribuições legais, e também, como Presidente da Comissão Organizadora do PSP para Agentes Comunitários de Saúde ACS – 2021 mediante portaria de nº220/2021, vem a público esclarecer que por conta de uma das etapas da inscrição deste PSP ter sido realizada de forma presencial/manual, conforme o item 6.2 do Edital nº001/2021: **“6.2 Após inscrição no site <https://bagre.pa.gov.br>, os candidatos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bagre munidos de cópia de documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência, Certidão de Quitação Eleitoral e Comprovante de Regularidade Militar (apenas para candidatos do sexo Masculino)”**, houve uma incongruência no cruzamento de informações de alguns candidatos que, por sua vez, levou o sistema a associar alguns **nomes de candidatos X áreas de abrangência** de maneira não correspondente com a opção assinalada pelo mesmo no ato de sua inscrição.

Diante disso e, ainda, a fim de garantir o que prevê a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no inciso I, do art. 6º, no qual o **“Agente Comunitário de Saúde como requisito para o exercício da atividade deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.”** -, ratifica que estão sendo feitas as devidas atualizações, e, em breve, será lançado um novo informe para **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, além da retificação do **CRONOGRAMA** referente às datas das etapas seguintes deste PSP no site **<https://bagre.pa.gov.br>**, bem como estará fixado no quadro de aviso da Secretaria de Saúde do Município de Bagre, conforme já vem ocorrendo com a divulgação dos demais informes.

Aos candidatos participantes, registra-se que a Comissão Organizadora deste PSP vem se dedicando ao máximo para garantir a lisura do mesmo.

Bagre-PA, 28 de novembro de 2021.



Espedito Firmo de Andrade Junior
Secretário de Saúde de Bagre
CPF: 825.884.813-53
Decreto de nº. 008/2021

ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Municipal de Bagre